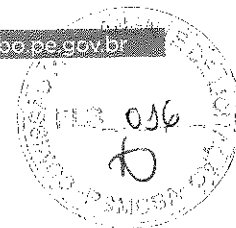


PORTARIAS



PORTARIA SEJES Nº 002, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

***Ementa:* Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto: Circuito Metropolitano de SURF PRO.**

O Secretário Executivo da Juventude e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão Monitoramento e Avaliação, do Projeto: Circuito Metropolitano de SURF PRO:**

- a) Rinaldo da Costa Barbosa, matrícula nº 22.102, que presidirá a Comissão;
- b) Anacleto Vieira de Souza Junior, matrícula nº 32.806 - membro;
- c) Shirley Ferreira de Abreu Azevedo, matrícula nº 22.151 – membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2021.



**ADRIANO BATISTA DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE E ESPORTES**

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES
PORTARIA SEJES N° 002, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto: Circuito Metropolitano de SURF PRO.

O **Secretário Executivo da Juventude e Esportes**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão Monitoramento e Avaliação, do Projeto: Circuito Metropolitano de SURF PRO:**

Rinaldo da Costa Barbosa, matrícula nº 22.102, que presidirá a Comissão;
Anacleto Vieira de Souza Junior, matrícula nº 32.806 - membro;
Shirley Ferreira de Abreu Azevedo, matrícula nº 22.151 - membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2021.

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE
Secretário Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D27F86FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/09/2021. Edição 2917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

PORTARIA SEJES Nº 003, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

***Ementa:* Dispõe sobre a nomeação do Gestor da Parceria: Circuito Metropolitano de SURF PRO.**

O Secretário Executivo da Juventude e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ronaldo Luiz da Rocha, matrícula nº 22.412, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Centro Cultural Farol da Vila, que tem por objeto a realização do Circuito metropolitano de SURF PRO (2021).

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

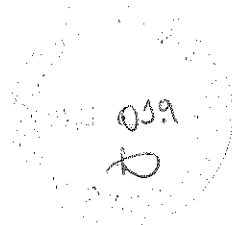
**PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2021


ADRIANO BATISTA DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE E ESPORTES

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES
PORTARIA SEJES Nº 003, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.



Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Gestor da
Parceria: Circuito Metropolitano de SURF PRO.

O **Secretário Executivo da Juventude e Esportes**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ronaldo Luiz da Rocha, matrícula nº 22.412, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Centro Cultural Farol da Vila, que tem por objeto a realização do Circuito metropolitano de SURF PRO (2021).

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2021

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE
Secretário Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9025D535

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/09/2021. Edição 2917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>